

## Instrução Normativa Nº 82/Semecti/2024

*Dispõe sobre a organização do **Calendário Escolar Semecti/2025**, para as unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba.*

A Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e considerando:

- **Lei Nº 9394/1996**, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- **Lei Complementar nº 280/2015**, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público;
- **Lei Municipal Nº 3492/2018**, que dispõe sobre o funcionamento e atribuições do Conselho de Escola;
- **Decreto Nº 7488/2017**, Regimento Comum das Escolas Municipais;
- **Decreto Nº 7489/2017**, Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais;
- **O Decreto nº 8438/2024**, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas da Administração Direta e Autarquia Municipal no ano de 2025, divulgando os feriados e estabelecendo os dias em que o ponto será facultativo e dá outras providências.
- Necessidade de organizar o Calendário Escolar Semecti/2025 do Sistema Público Municipal de Ensino;
- Parecer do Conselho Municipal de Educação - CME nº 03/2024.

### **INSTRUI:**

**Art. 1º** As Unidades Escolares, vinculadas ao Sistema Público Municipal de Ensino, deverão cumprir o **Calendário Escolar Semecti/2025**, homologado pelo Conselho Municipal de Educação (CME), garantindo o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para as Etapas e Modalidades de Ensino, respeitadas a respectiva proporcionalidade.

**§ 1º** Consideram-se como letivos os dias em que há a presença do estudante, com a orientação do professor na execução de atividades regulares de aula e/ou programações didático-pedagógicas, na seguinte conformidade:

**I. JANEIRO;**

Item	Datas	Evento	Legenda	Observações
a.	01/01	Feriado	<b>FE</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
b.	02 a 31/01	Férias escolares	<b>F</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
c.	29 a 31/01	Quintal da Criança	<b>QC</b>	Estudantes Público Alvo da Educação Especial

**II. 1º Bimestre/2025 - 55 dias letivos de 03/02 a 30/04:**

Item	Datas	Evento	Legenda	Observações
a.	03/02	Acolhimento	<b>A</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
b.	04 a 28/02	19 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
c.	04 a 13/02	Sondagem Diagnóstica	<b>SD</b>	Ensino Fundamental e EJA
d.	14/02	Reunião de Pais e Mestres	<b>RPM</b>	Ensino Fundamental, Educação Infantil
e.	14/02	Apresentação Carta de Proposições	<b>CP/EI</b>	Educação Infantil
f.	03/03	Ponto Facultativo	<b>PF</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
g.	04/03	Ponto Facultativo	<b>PF</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
h.	05/03	Funcionamento Administrativo	<b>FA</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
i.	06 e 07/03	Planejamento	<b>PL</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
j.	10 a 31/03	16 dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
k.	10 a 14/03	Investigação das Aprendizagens	<b>IA/EJA</b>	EJA
l.	01 a 30/04	20 dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino

Item	Datas	Evento	Legenda	Observações
<b>m.</b>	04/04	Indicadores de Qualidade	<b>IQ/EI</b>	Educação Infantil
<b>n.</b>	07 a 11/04	Sondagem Diagnóstica	<b>SD-EF/EJA</b>	Ensino fundamental e EJA
<b>o.</b>	08 e 09/04	Avaliação Conectada	<b>AC</b>	Ensino fundamental
<b>p.</b>	17/04	Ponto Facultativo	<b>PF</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>q.</b>	18/04	Feriado	<b>FE</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>r.</b>	21/04	Feriado	<b>FE</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>s.</b>	22 a 25/04	1ª Semana Formativa de Proteção às Infâncias	<b>SFRPI</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>t.</b>	26/04	Dia Letivo com Evento Cultural	<b>L/EC</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>u.</b>	29/04	Reunião de Classe/Ano dos Projetos Educacionais	<b>RCPE</b>	Projetos do Proeduc
<b>v.</b>	30/04	Reunião de Classe/Ano	<b>RCA</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino

**III. 2º Bimestre/2025 - 45 Dias Letivos, de 06/05 a 08/07:**

Item	Datas	Evento	Legenda	Observações
<b>a.</b>	01/05	Feriado	<b>F</b>	Não Letivo
<b>b.</b>	02/05	Ponto Facultativo	<b>PF</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>c.</b>	05/05	Reunião Pedagógica	<b>RP</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>d.</b>	06 a 30/05	19 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>e.</b>	09/05	Reunião de Pais e Mestres	<b>RPM EI/EF</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>f.</b>	12 a 23/05	Investigação das Aprendizagens	<b>IA/EI</b>	Educação Infantil



<b>g.</b>	26 a 30/05	Semana do Brincar	<b>SB/EI</b>	Educação Infantil
<b>h.</b>	29/05	Dia do Desafio	<b>DD</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>Item</b>	<b>Datas</b>	<b>Evento</b>	<b>Legenda</b>	<b>Observações</b>
<b>j.</b>	02 a 30/06	20 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>k.</b>	02 a 18/06	Entrega de Portfólio e Registro Descritivo	<b>RD/EI</b>	Educação Infantil
<b>l.</b>	02 a 06/06	Semana do Meio Ambiente	<b>SMA</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>m.</b>	07/06	Dia Letivo com Evento Cultural	<b>L/EC</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>n.</b>	12/06	Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil	<b>CTI</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>o.</b>	19/06	Feriado	<b>FE</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>p.</b>	20/06	Ponto Facultativo	<b>PF</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>q.</b>	23 à 27/06	Sondagem Diagnóstica	<b>SD-EF/EJA</b>	Ensino Fundamental e EJA
<b>r.</b>	24 e 25/06	Avaliação Conectada	<b>AC</b>	Ensino Fundamental
<b>s.</b>	30/06	Sarau	<b>S/EJA</b>	EJA
<b>t.</b>	01 a 08/07	06 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>u.</b>	03/07	Reunião de Classe/Ano dos Projetos Educacionais	<b>RCPE</b>	Projetos do Proeduc
<b>v.</b>	04/07	Reunião de Conselho de Classe/Ano/Termo	<b>RCA</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>w.</b>	09/07	Feriado	<b>FE</b>	Não Letivo
<b>x.</b>	10 a 23/07	Recesso Escolar	<b>RE</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>y.</b>	21 a 23/07	Quintal da Criança	<b>QC</b>	Público Alvo da Educação Especial

**IV. 3º bimestre/2024 - 47 Dias Letivos, de 28/07 a 30/09:**

<b>Item</b>	<b>Datas</b>	<b>Evento</b>	<b>Legenda</b>	<b>Observações</b>
<b>a.</b>	24/07	Replanejamento	<b>RPL</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>b.</b>	25/07	Reunião Pedagógica	<b>RP</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>c.</b>	28 a 31/07	04 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>d.</b>	31/07	Reunião de Pais e Mestres	<b>RPM</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>e.</b>	31/07	Indicadores de Qualidade	<b>IQ/EI</b>	Educação Infantil
<b>f.</b>	01 a 30/08	21 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>g.</b>	19 a 21/08	Investigação das Aprendizagens - EJA	<b>IA/EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>h.</b>	26 a 28/08	Seminário da Primeira Infância	<b>SPI</b>	Educação Infantil
<b>i.</b>	01 a 30/09	22 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>j.</b>	07/09	Feriado	<b>FE</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>k.</b>	08/09	Feriado	<b>FE</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>j.</b>	15/09 a 26/09	Investigação da Aprendizagem	<b>IA/EI</b>	Educação Infantil
<b>k.</b>	16 e 17/09	Avaliação Conectada	<b>AC</b>	Ensino Fundamental
<b>l.</b>	16 a 19/09	Semana Paulo Freire	<b>SPF</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>m.</b>	18 e 24/09	Sondagem Diagnóstica EJA	<b>SD-EF/EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>n.</b>	29/09	Reunião de Classe/Ano dos Projetos Educacionais	<b>RCPE</b>	Projetos do Proeduc
<b>o.</b>	30/09	Reunião de Classe/Ano/Termo	<b>RCA</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino

**V. 4º bimestre/2024 - 53 Dias Letivos, de 01/10 a 18/12:**

<b>Item</b>	<b>Datas</b>	<b>Evento</b>	<b>Legenda</b>	<b>Observações</b>
<b>a.</b>	01 a 31/10	20 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>b.</b>	12/10	Feriado	<b>FE</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>c.</b>	13/10	Funcionamento Administrativo	<b>FA</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>d.</b>	14/10	Reunião Pedagógica com meio período Letivo	<b>RP</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>e.</b>	17/10	Reunião de Pais e Mestres	<b>RPM</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>f.</b>	17/10	Indicador de Qualidade	<b>IQ/EI</b>	Educação Infantil
<b>g.</b>	24/10	Jornada Pedagógica	<b>JP</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>h.</b>	27/10	Ponto Facultativo	<b>PF</b>	Não Letivo
<b>i.</b>	28/10	Ponto Facultativo	<b>PF</b>	Não Letivo
<b>j.</b>	31/10	Sarau	<b>S/EJA</b>	EJA
<b>k.</b>	03 a 29/11	19 Dias Letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>l.</b>	15/11	Feriado	<b>FE</b>	Não Letivo
<b>m.</b>	20/11	Feriado	<b>FE</b>	Não Letivo
<b>n.</b>	21/11	Ponto Facultativo	<b>PF</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>o.</b>	17 a 28/11	Entrega de Portfólio e Registro Descritivo	<b>EP/RD</b>	Educação Infantil
<b>p.</b>	29/11	Letivo com Evento Cultural	<b>L/EC</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
<b>q.</b>	01 a 18/12	14 Dias letivos	<b>L</b>	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino

Item	Datas	Evento	Legenda	Observações
r.	01 a 3/12	Sondagem Diagnóstica	SD-EF/EJA	Ensino Fundamental, EJA
s.	02 a 12/12	Investigação das Aprendizagens – EI	IA-EI	Educação Infantil
t.	06/12	Atribuição de Classe/Aulas	ATR	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
u.	11/12	Reunião de Conselho de Classe /Ano do Programa de Projetos Educacionais Proeduc	RCPE	Escolas integrais
w.	12/12	Reunião de Classe/Ano/Termo	RCA	Ensino Fundamental, Educação Infantil
x.	15/12	Reunião de Pais e Mestres	RPM	Ensino Fundamental, Educação Infantil
y.	16/12	Reunião Pedagógica	RP	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
z.	19/12	Funcionamento Administrativo	FA	Não Letivo Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
a1.	19 e 23/12	Recesso Escolar	RE	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
a2.	24/12	Ponto Facultativo	PF	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
a3.	25/12	Feriado	FE	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
a4.	26/12	Ponto Facultativo	PF	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
a5.	29 e 30/12	Funcionamento Administrativo	FA	Não Letivo Todas as Etapas e Modalidades de Ensino
a6.	31/12	Ponto Facultativo	PF	Todas as Etapas e Modalidades de Ensino

**Art. 2º** Não será permitido, ao integrante do Quadro do Magistério, ausentar-se nos dias em que ocorrerem as reuniões elencadas nos incisos a seguir, exceto por motivo de saúde devidamente justificado e comprovado por meio de atestado médico, nos termos da legislação vigente:

- I. Reunião Pedagógica;
- II. Reunião de Pais e Mestres;
- III. Conselho de Classe/Ano/Termo;

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Uberlândia, 57 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP, CEP 08573020  
e-mail: [gabinete@semecti.com.br](mailto:gabinete@semecti.com.br)

IV. Reunião de Indicadores de Qualidade;

V. Reunião para organização do Projeto Político Pedagógico.

**Art. 3º** O Quintal da Criança, ação do Departamento de Educação Especial - DEE, em conjunto com o Projeto Parque Escola, tem por objetivo proporcionar acolhimento, recreação, atividades culturais e palestras aos estudantes Público-Alvo da Educação Especial.

**Art. 4º** A 1ª Semana Formativa de Proteção às Infâncias visa apresentar o Plano de Trabalho da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire referente à proteção às infâncias, fluxo de encaminhamento e acompanhamento numa perspectiva intersetorial, ofertando ferramentas aos profissionais da educação com fundamentação legal de prevenção bem como procedimentos a serem adotados em situações de violações de direitos.

**Art. 5º** No “Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil”, as unidades escolares deverão organizar ações pedagógicas, orientadas pela Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire, com o objetivo de combater e erradicar o trabalho infantil no Município de Itaquaquetuba.

**Art. 6º** A “Semana Paulo Freire” objetiva apresentar as culminâncias das práticas pedagógicas realizadas pelos professores que atuam no Programa de Projetos Educacionais – PROEDUC nas Escolas Integrais em Tempo Integral do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba.

**Parágrafo Único.** Durante a “Semana Paulo Freire”, as unidades escolares que atendem os estudantes com projetos pedagógicos realizarão mostras artísticas e culturais dos projetos, sob a ótica da perspectiva metodológica e epistemológica de Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira e da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire.

**Art. 7º** A Semana do Meio Ambiente promovida pela Escola Municipal Ambiental (EMA) “Nelson Barreto da Silva”, tem por objetivo:

- I. Promover ações que preparem os estudantes e profissionais da Educação para relacionarem-se com o meio em que vivem, propiciando uma experiência de aprendizagem sobre a natureza;
- II. Desenvolver um currículo que ensine aos estudantes os princípios básicos da sustentabilidade;
- III. Reformular comportamentos e recriar valores ambientais;
- IV. Realizar atendimentos as visitas na EMA “Nelson Barreto da Silva”;
- V. Propiciar formações e ações sobre o Meio Ambiente com os estudantes do Sistema

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Uberlândia, 57 - Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP, CEP 08573020  
e-mail: [gabinete@semecti.com.br](mailto:gabinete@semecti.com.br)



Público Municipal de Ensino;

- VI. Impulsionar o exercício pleno da cidadania ativa com deveres e direitos que venham a nos fortalecer enquanto indivíduos sociais.

**Art. 8º** O Conselho de Escola deverá ser constituído no primeiro mês letivo, com prazo máximo até 28/02/2025, conforme art. 12 da Lei Nº 3492/2018.

**Art. 9º** Compete ao Conselho de Escola organizar e definir datas para as situações dispostas a seguir, inseridas no Calendário Escolar Semecti/2025, e apresentá-las à Semecti, aos cuidados do Departamento de Supervisão de Ensino, até 10/03/2025:

- I. Sessões Ordinárias do Conselho de Escola, na frequência mínima de 1 (uma) por mês, de acordo com os artgs. 21 e 22 da Lei Nº 3.492/2018, **sem interrupção do dia letivo**;
- II. Sessões Ordinárias da Associação de Pais e Mestres (APM), na frequência mínima de 1 (uma) por bimestre, conforme disposto nos artgs. 8º e 14 do Decreto Nº 7.489/2017, devendo ocorrer **fora do horário de aula**;
- III. Dias de Evento Cultural, com 1 (um) dia letivo ou sábado por semestre, inclusive determinando suas temáticas.

**Art. 10º** A suspensão de dia letivo previsto no Calendário Escolar Semecti/2025 acarretará, obrigatoriamente, em necessidade de reposição, com cumprimento da carga horária dos profissionais da unidade escolar, bem como a carga horária do estudante, respeitando as atividades programadas para o dia em que houve a suspensão.

§ 1º Caberá ao Diretor de escola encaminhar o respectivo Plano de Reposição, aprovado pelo Conselho de Escola, ao Supervisor de Ensino, para homologação, com no mínimo 20 (vinte) dias corridos de antecedência da referida suspensão.

§ 2º Após análise e homologação, pelo Supervisor de Ensino, o Diretor de Escola deverá informar aos departamentos responsáveis pela merenda e transporte escolar, com no mínimo 15 (quinze) dias corridos de antecedência, qual será a data da reposição estipulada.

§ 3º Caberá à Unidade Escolar dar ampla divulgação da data da reposição, a fim de garantir a presença dos estudantes no dia estipulado.

§ 4º A reposição deverá ocorrer aos sábados e/ou períodos destinados ao Recesso Escolar, com observação ao cumprimento da jornada integral do dia que está sendo repostado, seguindo as especificidades das Etapas e Modalidades de Ensino, abaixo elencadas:

- I. **Educação Infantil:** Preferencialmente, no bimestre em que ocorrer a suspensão de aula. Em sua impossibilidade, devidamente justificada, ao longo do ano. Fica

vedada a reposição em horas (diária);

- II. **Ensino Fundamental:** Preferencialmente, no bimestre em que ocorreu a suspensão de aula. Em sua impossibilidade, devidamente justificada, ao longo do ano. Fica vedada a reposição em horas (diária);
- III. **Educação de Jovens e Adultos:** Preferencialmente, ocorrer dentro do semestre em que se deu a suspensão de aula. Em sua impossibilidade, devidamente justificada, somente no Recesso Escolar.

**Art. 11** O cumprimento do dia letivo em que estiverem previstas Reunião de Conselho de Classe/Ano/Termo, Reunião de Pais e Mestres e Reunião Pedagógica, deverá ser assegurado. Excepcionalmente, e devidamente justificado, poderá ser repostado, nos termos do art. 10º desta Instrução Normativa.

**Art. 12** As Reuniões de Conselho Classe/Ano/Termo e Reuniões de Pais e Mestres previstas no Calendário Escolar/2025 poderão ser organizadas ao longo da semana, considerando 1 (um) dia para cada ano de estudos, antecedendo a data determinada no Calendário Escolar Semecti/2025, garantindo o cumprimento do dia letivo às demais turmas.

**§ 1º** As datas definidas nos termos do caput deverão constar no verso do Calendário Escolar/2025 (anexo) e terão que ser concluídas nas datas estabelecidas no § 2º do artigo 1º desta Instrução Normativa, garantindo a presença do Titular de Cargo da classe e incluindo o Especialista de Arte e Educação Física da Classe/Ano e o(a) Professor(a) de Educação Especial.

**§ 2º** Nas escolas que atendem turmas em Tempo Integral, a Reunião de Conselho Classe/Ano deverá considerar:

- I. As menções avaliativas do processo de aprendizagem no programa de Projetos Educacionais – PROEDUC;
- II. Análise do desenvolvimento dos estudantes na perspectiva da formação integral pelos(as) professores(as) que atuam no PROEDUC com a equipe gestora da unidade escolar;
- III. A integração do profissional do PROEDUC e Professor(a) Titular da turma.

**§ 3º** A reunião de Conselho Classe/Ano deverá ser realizada para apreciação das habilidades do Currículo diversificado, por meio do PROEDUC, momento no qual os(as) professores(as) que atuam nesses projetos deverão, obrigatoriamente, estar presentes.

**§ 4º** As unidades escolares que atendem em Tempo Integral deverão garantir o dia letivo

com as aulas regulares do Núcleo Comum e no período de realização dos Projetos.

§ 5º Nas escolas que possuem polo de Atendimento Educacional Especializado (AEE), os Titulares de Educação Especial deverão participar da Reunião de Conselho de Classe/Ano/Termo.

**Art. 13** As ações do Núcleo Pedagógico previstas no Calendário Escolar Semecti/2025 possuem os seguintes objetivos:

**Etapa da Educação Básica - Educação Infantil:**

- a. Os indicadores de Qualidade da Primeira Infância (IQ), para Educação Infantil, visam avaliar a oferta da Educação Básica para Primeira Infância (0 meses a 5 anos e 11 meses), tendo como objetivo sanar os déficits e potencializar as boas práticas existentes no Município de Itaquaquecetuba. O instrumento será aplicado em 3 (três) etapas: (i) levantamento das necessidades, (ii) Plano de Ação e (iii) diálogo com a comunidade, bem como criação de estratégias para os encaminhamentos dos apontamentos constatados e incorporados ao trabalho que ocorre nas unidades escolares;
- b. A Investigação das Aprendizagens (IA) na Educação Infantil tem finalidade de trazer visibilidade ao processo de desenvolvimento das crianças bem pequenas (Infantil IV) e crianças pequenas (Infantil V e VI). Ocorrerá, de forma processual e gradual, por meio de observações e registros realizados ao longo de todo ano letivo pelo(a) professor(a), sem intenção de promoção e/ou classificação, tendo como objetivo fundamentar o planejamento e a ação pedagógica dos anos posteriores. Os dados analisados serão postados na plataforma <https://cre.educacaoitaqua.com.br/> trimestralmente, de modo a gerar gráficos do desenvolvimento da criança, conforme Caderno Orientador da Educação Infantil, disponível na mesma plataforma;
- c. O Registro Descritivo/Portfólio (unificados) para Educação Infantil será construído ao longo do ano letivo, com entrega sistematizada ao final de cada semestre na plataforma <https://cre.educacaoitaqua.com.br/>, com intuito de compor a Documentação Pedagógica dos Agrupamentos da Primeira Infância, conforme Caderno Orientador da Educação Infantil, disponível na mesma plataforma;
- d. A Semana Mundial do Brincar é uma das ações que evidencia os Direitos de Aprendizagens, bem como o cumprimento do currículo no que tange à brincadeira como eixo norteador. O intuito é criar oportunidades de experiências

diferenciadas e fortalecer o conceito do brincar, entendendo a brincadeira como uma das modalidades principais na qual a criança se desenvolve, pois favorece o desenvolvimento integral das crianças que, por meio delas, desenvolvem seus mais diversos aspectos, sejam eles sociais, cognitivos, linguísticos, afetivos ou motores. As crianças são seres potentes que representam e constroem cultura, têm acesso a culturas diferentes da sua, além de representarem suas realidades a partir dos contextos ofertados por meio do jogo simbólico e faz de conta.

**Etapa da Educação Básica - Ensino Fundamental e Modalidade da Educação de Jovens e Adultos:**

a. A Sondagem Diagnóstica do Sistema de Escrita Alfabético (SEA) será realizada ao longo do todo ano letivo pelo professor, conforme Caderno Orientador do Ensino Fundamental, com lançamento bimestral na plataforma <https://cre.educacaoitaqua.com.br/>, com o objetivo de acompanhar os avanços dos estudantes no processo de aquisição da escrita, compreensão leitora e produção de textos;

b. A Avaliação Conectada (AC) é um instrumento que visa integrar ferramentas tecnológicas e aspectos metodológicos no planejamento, execução e monitoramento das avaliações municipais. Pode ocorrer durante o bimestre, trimestre ou semestre, conforme o planejamento do Centro Municipal de Avaliação Educacional de Itaquaquecetuba (CMAEI), englobando os diversos tipos de avaliação, a fim de promover análise abrangente e contínua do processo de ensino e aprendizagem. Entre as modalidades de avaliação contempladas estão:

1. Avaliação Diagnóstica (AD): Com o objetivo de identificar o nível de conhecimento prévio dos estudantes, bem como suas dificuldades e potencialidades, servindo de base para a personalização do ensino;

2. Avaliação Formativa (AF): Destinada a acompanhar o progresso contínuo dos estudantes ao longo do processo educativo, oferecendo feedback imediato aos professores e estudantes para ajustes pedagógicos;

3. Avaliação Somativa (AS): Com o propósito de mensurar os resultados finais do ensino e aprendizagem em relação aos objetivos propostos, permitindo a análise dos resultados obtidos ao final de cada ano/turma.

**Art. 14** A Constituição de Jornada será ofertada, na Atribuição de Classes/Aulas, ao Professor Titular de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Áreas Específicas e Educação

Especial, obedecendo ao disposto no Edital de Atribuição (Edital nº 10/Semecti/2024), disponível no sítio eletrônico da Semecti e rede interna de comunicação oficial.

**Art. 15** O Diretor deverá dar ciência desta Instrução Normativa a toda comunidade escolar.

**Art. 16** Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 17** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.



**Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.